



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 89/EJUD/TRT19ª, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

**O JUIZ DO TRABALHO VALTER SOUZA PUGLIESI, VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c o estabelecido no inciso XXVI do § 2º do Art. 6º a RA TRT 19ª Nº 27/2013, de 09.12.2013, e o contido no Processo nº 5.364, 04.11.2015 e nas Propostas de Concessão de Diárias EJUD nº 65 e 66/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** as servidoras **Taciana Medeiros de Luna Lessa**, Técnica Judiciária, Assessora, de nível CJ-3, da Coordenadoria Administrativa da Escola Judicial e **Maristela Pellenz Casado**, Técnica Judiciária, Assistente Administrativo, de nível FC-3, da Assessoria de Ordenadoria de Despesas da Presidência, ora à disposição da Escola Judicial, para viajar em objeto de serviço à cidade de Fortaleza/CE, no dia 25.11.2015, com retorno previsto para o dia 27.11.2015, a fim de participar da 47ª Assembleia Geral Extraordinária e Reunião de Trabalho - CONEMATRA, a realizar-se nos dias 26 e 27.11.2015, fazendo jus a 2 1/2 (duas e meia) diárias e aos respectivos bilhetes de passagens aéreas.

Art. 2º. **Determinar** que as servidoras, ao retornar, apresentem na Secretaria de Orçamento e Finanças os cartões de embarque, e na ausência destes, outros documentos que comprovem a viagem.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

• **Original assinado**  
**VALTER SOUZA PUGLIESI**  
Vice-Diretor da Escola Judicial do TRT 19ª